

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
***CAMPUS* XX – BRUMADO**

O SENHOR ESTAGIÁRIO: MERCADO DE TRABALHO, IDOSO E ETARISMO

Yandra Sofia Trindade Santos – santos.yst@gmail.com
UNEB
Heurisgleides Sousa Teixeira – hteixeira@uneb.br
UNEB
Larissa Xavier Vieira – larissavieira@uneb.br
UNEB

Resumo

É fato que os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) apontam um aumento na expectativa de vida dos cidadãos brasileiros para 76 anos, nesse contexto, o envelhecimento se tornou um dos problemas sociais mais relevantes para pensar a sociedade. Com o envelhecimento da população e a aposentadoria de grande parte deste público surge debate: é possível o idoso se inserir novamente em funções laborativas? No filme "O senhor estagiário" (2015), dirigido por Nancy Meyers e estrelado por Robert De Niro e Anne Hathaway, propõe este debate. O trabalho, na película, é mostrado como uma atividade de satisfação pessoal que possibilita uma qualidade de vida e ocupação do tempo ocioso. É nesse viés que o presente trabalho busca compreender o projeto de 4.890/2019 aprovado pelo Senado Federal em setembro de 2023 e prevê incentivos fiscais aos empresários que inserir idosos com 60 anos ou mais no mercado de trabalho. Assim, o presente estudo busca: I- compreender a temática a luz de uma análise interseccional do direito com o cinema, a partir do enredo do longa metragem "O senhor estagiário" (2015); II- entender a justificativa do projeto; III- se o corpo deste texto é constitucional; IV – e, por fim, resguardar os direitos fundamentais do idoso previsto em seus Estatuto próprio. A presente pesquisa é qualitativa, de caráter bibliográfico, um estudo interdisciplinar e indutivo, de caráter revisional e doutrinário. Tem como autores basilares: Paolini (2015), Alcantara et al (2016) e Santos et al (2025). Portanto, foi possível perceber que o idoso sofre preconceito para se inserir no mercado de trabalho, estando em uma balança desigual de oportunidade, ainda que detenha um vasto histórico profissional e, por isso, o presente projeto é deveras importante, sendo constitucional e respeitando a matéria específica.

Palavras-chave: envelhecimento; etarismo; mercado de trabalho; projeto de lei.

Referências Bibliográficas



ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIOCOMIN, Karla Cristina. **Política Nacional do Idoso:** velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. 615 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/0d1d5ec4-30fa-4a9d-8bd1-18cd75201c34>. Acesso em 18 de outubro de 2025.

BRASIL. **Projeto de lei n° _, de 2025. (Do Sr. PAULO AZI) Acrescenta o art. 442-C à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a obrigatoriedade de reserva de vagas a pessoas idosas no quadro de empresas com 100 (cem) ou mais empregados.** BRASIL: Câmara de Deputados, 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2935926&filename=PL%202870/2025>. Acesso em: 18 de outubro de 2025.

PAOLINI, Karoline Silva. **Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho.** Revista Brasileira de Medicina do Trabalho: 2016. Vol. 14. Disponível em: <https://www.rbmt.org.br/details/47/pt-BR/desafios-da-inclusao-do-idoso-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 18 de outubro de 2025.

SANTOS, Magno Muniz dos; SILVA, Wellington Moreira da; PEREIRA, Anderson de Moura; CARVALHO, Wanessa Scala Martins de. **Envelhecimento ativo e inclusão dos idosos no mercado de trabalho**: revisão narrativa. Revista Foco: 2025. V. 18, n. 04. Disponível em: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n4-155>. Acesso em 18 de outubro de 2025.

UM SENHOR ESTAGIÁRIO. Direção: Nancy Meyers. Produção: Nancy Meyers. Estados Unidos: Warner Bros Pictures, 2015.